

PROCESSO 23.0.000000423-5  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Contratação de instrutora

**Despacho Nº 22945 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os presentes autos sobre a contratação de instrutora para ministrar o **Módulo III – Parte 1 - EAD - Elaboração de Conteúdos Significativos, Metodologias e Técnicas para a Tutoria em Cursos à Distância: produção de conteúdo – em Busca do Aprendizado Significativo e Parte 2 - PRESENCIAL - Domínios de competência do professor, transposição didática e metodologias ativas**, para magistrados(as) do Tocantins, magistrados(as) de outros Estados e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juízes(as) e servidores(as), preferencialmente os(as) que irão ministrar aulas nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento no Poder Judiciário.

O curso possui como objetivo proporcionar um incremento ao banco de formadores, tanto da ESMAT quanto da ENFAM, oportunizar o desenvolvimento de novos formadores e o aperfeiçoamento daqueles que já realizaram o curso, conforme exposto no item 2, letra "a", do Projeto Básico nº. 16/2023 4815247 e ocorrerá no período de 2 de maio a 15 de junho de 2023, na modalidade presencial e EAD (item 4.1 do referido Projeto).

Nos termos expostos pela ESMAT, a instrutora Ritze Pereira Ferraz da Costa possui perfil e habilitação adequados para atender a demanda apresentada (item 2, letras "b", "c" e "d" do Projeto Básico nº. 16 (4815247).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 2023DD00877 (4928482), no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O Parecer 540 (4939441), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico nº. 16/2023 4815247 e Minuta de Contrato 4933918.

Tendo em vista a documentação carreada, no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, aprovo o Projeto Básico nº. 16 (4815247) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação direta da instrutora **Ritze Pereira Ferraz da Costa**, para realização do Módulo III do Curso Formação de Formadores – Parte 1 - EAD - Elaboração de Conteúdos Significativos, Metodologias e Técnicas para a Tutoria em Cursos à Distância: produção de conteúdo – em Busca do Aprendizado Significativo e Parte 2 - PRESENCIAL - Domínios de competência do professor, transposição didática e metodologias ativas, pelo valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), nos termos da Proposta 4815245.

Encaminho os autos à Presidência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 17/03/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4939444** e o código CRC **912FAC1E**.